

Juíza suspende liminar de reintegração de posse no Rio

RIO — A juíza-relatora Marli Macedôneo França, da 2ª Câmara do Tribunal de Alçada Cível do Rio, suspendeu ontem a liminar que concedia a reintegração de posse aos proprietários da Fazenda Usina São João, em Campos, no norte fluminense. A fazenda foi ocupada há uma semana por cerca de 700 integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST).

A cópia do agravo da juíza foi levada de helicóptero ao acampamento dos sem-terra por um funcionário da prefeitura de Campos, no início da tarde. A decisão da Justiça amenizou o clima de tensão na fazenda, pois a liminar que concedia a reintegração de posse — expedida pelo juiz Carlos Araújo, da 3ª Vara Cível de Campos — determinava que ontem era o prazo final para a desocupação da propriedade de 8 mil hectares.

Antes da decisão da juíza Marli França, o secretário de Segurança do Rio, desembargador Jorge Loretto, chegou a intervir no caso e determinou que o prazo para desocupação da fazenda fosse esten-

dido até hoje. A informação foi fornecida pelo superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) do Rio de Janeiro, Fernando Scotti. Segundo ele, em 1996, técnicos do Incra consideraram improdutivo a fazenda, que está abandonada há três anos. Scotti afirmou que a situação em Campos era considerada “de alto risco”.

Com a decisão da juíza, tropas da Polícia Militar que estavam colocadas na entrada da fazenda começaram a ser desmobilizadas ainda ontem — a PM havia sido requisitada para fazer cumprir a liminar do juiz Carlos Araújo. O prefeito de Campos, Anthony Garotinho (PDT), esteve ontem na propriedade invadida e disse que os sem-terra ficaram “bastante aliviados” com a suspensão da liminar.

Ele disse não acreditar em nenhum tipo de retaliação por parte dos proprietários da fazenda, que terão um prazo de dez dias para recorrer, conforme estabelece o agravo.